Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 52 | São Paulo, sexta-feira, 14 de setembro de 2007 | Número 171

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

LEI Nº 14.498, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 131/03, do Vereador Wadih Mutran - DEM)

Altera redação do art. 22 da Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Em estabelecimentos comerciais, excetuados aqueles que fabriquem, manipulem, beneficiem, preparem ou vendam produtos alimentícios, a proibição ou liberação da entrada de animais fica a critério dos proprietários ou gerentes dos locais, obedecidas as leis e normas de higiene e saúde.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º A entrada ou permanência de animais em locais ou estabelecimentos comerciais que fabriquem, manipulem, beneficiem, preparem ou vendam produtos alimentícios será permitida nos estabelecimentos que possuam espaço reservado e adequado para recebê-los, obedecidas as leis e normas de higiene e saúde."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de setembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 48.717, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Delega competência ao Secretário Municipal de Planejamento para assinatura do convênio que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os elementos constantes do processo administrativo nº 2007-0.220.792-2,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada ao Secretário Municipal de Planejamento competência para assinatura de convênio a ser celebrado com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo por objeto a desagregação, para o Município de São Paulo, dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e da Pesquisa Mensal de Emprego - PME.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de setembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 48.718, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Confere nova regulamentação à Lei nº 11.815, de 26 de junho de 1995.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os elementos constantes do processo administrativo nº 2007-0.009.731-3,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Lei nº 11.815, de 26 de junho de 1995, que dispõe sobre a permanência de ambulância equipada nos grandes parques municipais, passa a ser regulamentada de acordo com as disposições constantes deste decreto.

Art. 2º. Para os fins da Lei nº 11.815, de 1995, considera-se grande parque municipal, em razão do afluxo de pessoas, o Parque Ibirapuera.

Art. 3º. O parque referido no artigo 2º deste decreto contará, nos finais de semana e em feriados, com ambulância equipada, a cargo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Parágrafo único. As ambulâncias que, na conformidade legal, sirvam a eventos realizados no Parque Ibirapuera, deverão atender, também, aos seus usuários habituais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 35.658, de 10 de novembro de 1995.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de setembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1002, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria 967, de 23 de agosto de 2007, publicada no DOC de 24 de agosto de 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1003, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.797, de 03 de março de 2004, que disciplina a remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre os imóveis atingidos pelas enchentes ocorrida no Município de São Paulo durante o exercício de 2004 e, em especial o que determina o artigo 7º, do Decreto 44.549, de 30 de março de 2004,

CONSIDERANDO, ainda, o despacho proferido pelo Subsecretário da Receita Municipal a fls. 103 do processo administrativo 2004-0.250.659-2,

RESOLVE:

1. Publicar a lista anexa à presente Portaria, constante do processo administrativo 2004-0.250.659-2, contendo os beneficiados com a remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre os imóveis atingidos pelas enchentes ocorridas no Município de São Paulo durante o exercício de 2004.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

LISTA ANEXA A PORTARIA 1003/2007-PREF.G.

SQL
310.036.0013-9
310.036.0014-7
310.036.0015-5
310.036.0016-3
310.036.0027-9
310.036.0035-1
310.036.0037-6
310.036.0038-4
310.036.0039-2
310.036.0040-6
310.039.0016-7
310.039.0033-7

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 609,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora MALDE MARIA VILAS BOAS BERNARDES, RF 749.188.3, para exercer o cargo de Secretária-Adjunta, Ref. DAS-15, da Secretaria Municipal de Gestão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: **Clovis de Barros Carvalho**

PORTARIA 326, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no inciso I do artigo 1° do Decreto 48.132, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 06.09.07, o senhor EDUARDO ACCULA, RG 9.182.695-0/SSP-SP, do cargo de Assistente Técnico, Ref. DAS-09, da Fundação Catavento, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de ensino superior, constante da Lei 14.130, de 11.01.06.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 327, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no inciso I do artigo 1° do Decreto 48.132, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 06.09.07, a senhora IZILDA FILOMENA DE FARIA DIAS, RG 6.361.911/SSP-SP, do cargo de Assistente Técnico, Ref. DAS-09, da Fundação Catavento, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de ensino superior, constante da Lei 14.130, de 11.01.06.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 328, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no inciso I do artigo 1° do Decreto 48.132, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 06.09.07, a senhora RILAINE ALVES DE VASCONCELOS LUSTOSA, RG 21.080.692-3/SSP-RJ, do cargo de Assistente Técnico, Ref. DAS-09, da Fundação Catavento, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de ensino superior, constante da Lei 14.130, de 11.01.06.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 329, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no inciso I do artigo 1° do Decreto 48.132, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 06.09.07, o senhor PAULO JARBAS CARDOSO DA SILVA, RG 20.981.701-X/SSP-SP, do cargo de Assistente Técnico, Ref. DAS-09, da Fundação Catavento, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de ensino superior, constante da Lei 14.130, de 11.01.06.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 330, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no inciso I do artigo 1° do Decreto 48.132, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Convalidar os atos abaixo relacionados praticados pelo Senhor Secretário da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, publicados no DOC de 12.09.07:

Portaria 18, de 11 de setembro de 2007

Título de Nomeação 12, de 11 de setembro de 2007

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 331, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no inciso I do artigo 1° do Decreto 48.132, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora MARIA ÂNGELA GOMES PINHEIRO FERREIRA, RF 646.571.4.00, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Saúde, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Segurança Urbana, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante do Decreto 45.798/05.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 332, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no inciso I do artigo 1° do Decreto 48.132, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MALDE MARIA VILAS BOAS BERNARDES, RF 749.188.3, do cargo de Coordenador II, Ref. DAS-13, da Coordenadoria do Governo Eletrônico e Gestão da Informação - CGEGI, da Secretaria Municipal de Gestão.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 157,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no inciso I do artigo 1° do Decreto 48.132, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Nomear a senhora CELINA MARIA BARANA MANDIA CANTO, RF 735.875.0.00, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Saúde, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Segurança Urbana, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante do Decreto 45.798/05.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2006-0.107.598-2 - Sullivan Clementino Bruno, RF. 709.813.8.00 - Sindicância - Proposta de instauração de Inquérito Administrativo - À vista dos elementos de convicção constantes do processo 2006-0.107.598-2, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana e pela Coordenadoria de Segurança Urbana, que acolho, e, com base no artigo 5º inciso II, do Decreto 45.683/05, artigo 5º do Decreto 45.798/05 e artigos 25, inciso III, 84, incisos I, letra "d" e 109 da Lei 13.530/03, **DETERMINO A INSTAURAÇÃO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** contra o servidor Sullivan Clementino Bruno, RF. 709.813.8.00, por infração aos artigos 7º, incisos V, XI e XII, 18, inciso XIV e 19, inciso XI, do mesmo diploma legal.

2002-0.223.229-4 - Roberto Carlos Tosto, RF 580.171.1.01 - Inquérito Administrativo - Advogado Ana Lúcia Marino Rosso, OAB/SP 108.117 (defensora dativa) - À vista dos elementos constantes do processo 2002-0.223.229-4 notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana e pela Coordenadoria de Segurança Urbana, que acolho, e, com base no artigo 5º inciso II, do Decreto 45.683/05 e artigo 5º do Decreto 45.798/05, **JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO**, com fundamento no artigo 91, inciso III, da Lei 13.530/03.

2007-0.157.368-2 - Irineu da Rocha Ribeiro, RF. 572.688.3.01 - Averiguação Preliminar - Infração disciplinar - Proposta de Instauração de Processo Sumário - À vista dos elementos de convicção constantes do processo 2007-0.157.368-2, notadamente as manifestações exaradas pela Coordenadoria de Segurança Urbana, que acolho, **DETERMINO**, com base no artigo 5º inciso II, do Decreto 45.683/05, no artigo 5º do Decreto 45.798/05 e nos artigos 23, 84, inciso I, letra "c" e 103 da Lei 13.530/03, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO contra o servidor Irineu da Rocha Ribeiro, RF. 572.688.3.01, por infração aos artigos 7º, incisos XI e XII e 18, inciso IX, ambos da Lei 13.530/03.

2006-0.162.101-4 - José Augusto dos Santos, RF. 680.275.3.00; Márcio Aparecido de Souza, RF. 734.519.4.00 e Paulo Pereira da Silva, RF. 741.563.0.00 - Averiguação Preliminar - Infração disciplinar (falta de zelo para com bem público confiado à sua guarda e utilização) - Furto de HT - Proposta de instauração de Processo Sumário - À vista dos elementos de convicção constantes do processo 2006-0.162.101-4, notadamente as manifestações exaradas pela Coordenadoria de Segurança Urbana, que acolho, e, com base no artigo 5º inciso II, do Decreto 45.683/05, artigo 5º do Decreto 45.798/05 e artigos 103 e 84, inciso I, letra "c", da Lei 13.530/03, **DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO** contra os servidores José Augusto dos Santos, RF. 680.275.3.00 e Márcio Aparecido de Souza, RF. 734.519.4.00, por infração aos artigos 7º, incisos VIII, XI e XII e 18, inciso XVI, todos da Lei 13.530/03.

2007-0.271.979-6 - Coordenadoria de Segurança Urbana - Deslocamento de servidores - I. Em vista das justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Segurança Urbana a fls. 2, 5, 9 e 12, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 40 do Dec. 29431/90, a saída da viatura de placa CMW 0474, Prefixo GC 1506-6, para deslocamento à cidade de Indaiatuba, São Paulo, no dia 18 de setembro de 2007, ocasião em que os servidores José Francisco Giannoni, RF. 747.531.400 e Nilton Loretti, RF. 588.217.600, participarão de curso ministrado pelo Centro Educacional de Trânsito Honda, de interesse do Centro de Formação em Segurança Urbana da Coordenadoria de Segurança Urbana. - II. Torno insubsistente a autorização publicada no DOC de 4 de setembro de 2007.

2007-0.267.079-7 - SGM/GABINETE DO SECRETÁRIO - ADIANTAMENTO DIRETO-VIAGEM.TEMP.SERV.INT.ADM. - Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor estimado de R$ 1.001,76, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.0251.2.148.3.3.90.14.00.00, em nome de JAIR PACA DE LIMA, Registro Funcional 749.292.8, CPF. 231.330.668-20, para atender despesas com diárias, no período de 19 a 21 de setembro do corrente, na cidade de Salvador - BA., para participar do II Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais de Defesa Civil; com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, artigo 1º, artigo 3º, artigo 6º § 3º, artigo 9º e artigo 15 § único do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 28.767 de 21 de junho de 1990, Decreto 34.023 de 11 de março de 1994.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 38,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da subdelegação que lhe foi conferida pelo artigo 1°, § 1º do Decreto 48.132/07 e pela Portaria 34/07-SGM,

RESOLVE:

Nomear a senhora SONIA REGINA DUTRA, RF 547.117.6.01, para exercer o cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Fichário e Arquivo, da Junta do Serviço Militar de São Miguel Paulista, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 10.459/88, com as alterações expressas na Lei 13.169/01.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007

RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - SGM

2006-0.108.099-4 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Cancelamento de saldos de empenhos - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação de fl. 219 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento dos saldos das notas de empenho 14272/2007 anexada à fl. 191, 14344/2007 anexada à fl. 185, nos valores de R$ 48,00, R$ 1.382,20, respectivamente.

PORTARIA 22, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

BENEDITO NICOTERO FILHO, Corregedor Geral do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4°, inciso IV da Lei 14.349, de 05 de abril de 2007,

RESOLVE:

I. Constituir Equipe Multidisciplinar de Correição com a finalidade de apurar supostas irregularidades cometidas pelos servidores AMARO MACHADO, NEIDE CAMERO RIBEIRO e MARIANE NEVES DOS SANTOS, lotados no Cemitério Santo Amaro.

II. Designar para integrá-la os seguintes representantes:

Presidente: ANTONIO SERGIO PALAZZI, RF 2.496/1 - Assistente Jurídico

Membros: CELSO RENÉ VIEIRA, RF 2.514/1 - Diretor de Segurança

GILBERTO PASCOM JUNIOR, RF 2.454/1 - Diretor de Departamento

III - A referida equipe deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta portaria.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007.

BENEDITO NICOTERO FILHO, Corregedor Geral do Município